



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 130/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Lei Resolução nº 42/2024 de Autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli **que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A GUSTAVO CLEMENTE VALADARES, EM RAZÃO DO SEU NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO.”**.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras